



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), que não seja extinta a patrulha rural na serra, a qual abrange os Municípios de Otacílio Costa, Correia Pinto, Ponte Alta, Bom Retiro, Paineira, Urupema, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Rio Rufino, Palmeira e Urubici.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a patrulha rural atua no interior da região serrana, primando pela segurança de produtores e moradores do meio rural; e

- o projeto, desenvolvido numa parceria entre a Polícia Militar (PM) e a Polícia Militar Ambiental, é baseado na rede de vizinhos, e tem como objetivo mobilizar os moradores da área rural para, em conjunto com a PM, viabilizar ações de prevenção e repressão ao crime, principalmente o furto de gado, que é um dos maiores problemas enfrentados pelos moradores do interior,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência que não seja extinta a patrulha rural na serra, a qual abrange os Municípios de Otacílio Costa, Correia Pinto, Ponte Alta, Bom Retiro, Painel, Urupema, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Rio Rufino, Palmeira e Urubici. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 15/03/2023, às 18:21.
